

ATO Nº. 007/2019-GP.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor efetivo **HUMBERTO MOTTA DA SILVA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 0.00052-8, o valor atribuído ao símbolo SM, com amparo legal no artigo 168 § 9º. alterado pela Emenda a Lei Orgânica do Município nº.47 datado de 24 de setembro de 2019 a contar de 1º de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de dezembro de 2019.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente